



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019

Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.229.782/0001-91, neste ato representada por **ODINARA APARECIDA CAMARGO**, portador do CPF nº 017.386.639-57 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 29.840,00(Vinte nove mil oitocentos quarenta reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	15815	INSTRUTOR DE TEAR E RESTAURAÇÃO Pessoa jurídica, para capacitação profissional, metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de tear, restauração de móveis entre outras formas de artesanato. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos	HORAS	800,00	37,30	29.840,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			utilizados nas aulas; Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.				
TOTAL							29.840,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 134.280,00(Cento trinta quatro mil duzentos oitenta reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 13/12/2022.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/12/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 14/12/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI
CNPJ n.º 27.229.782/0001-91
ODINARA APARECIDA CAMARGO
CPF n.º 017.386.639-57



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019

Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decoupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;

VIGÊNCIA: 13/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 29.840,00

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/12/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/12/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>6 2418</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Educação **encerra ano letivo com confraternização** entre funcionários

Pinhal de São Bento. Na oportunidade, prefeito Paulo Falcade anunciou pagamento adiantado das férias, proporcional

A secretaria de Educação de Pinhal de São Bento promoveu na manhã de segunda-feira, dia 20, uma confraternização de encerramento



das atividades do ano letivo de 2021.

Na oportunidade, o prefeito Paulo Falcade, acompanhado da secretária de Educação, Luzia Barcki Mazzuco e diretores das escolas, agradeceram aos professores, cozinheiras, zeladores, monitores, motoristas, auxiliares administrativos e todos aqueles que contribuem de alguma forma para o andamento da educação durante o ano.

Em seguida, os professores participaram de um café da manhã,

revelaram o "amigo chocolate" e receberam uma pequena lembrança da administração, em reconhecimento aos serviços prestados.

Ainda durante o encontro, o prefeito Paulo Falcade e a secretária Luzia Barcki anunciaram que ao entrarem de férias a partir da segunda-feira, dia 20, os professores também



Fotos: Divulgação

receberam o valor proporcional às férias adiantadas.



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1411 - Centro - CEP 83.742-000
CNPJ 05.927.582/0001-05
E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - Telefone: (49) 3644-1724

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

OBJETO: Aquisição de material de reposição para: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina espiadeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

Item	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço Total
1	MAX GOLD	10	10	280,00	2.800,00
2	CONTRA FACAS	10	10	180,00	1.800,00
3	AFIADOR	10	10	120,00	1.200,00
TOTAL					5.800,00

Homologação e presente licitação:

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019
Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;
VIGÊNCIA: 13/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 29.840,00
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021
Pregão nº 46/2021

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BRINQUELOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP;
VALOR: R\$ 10.875,38
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HELCIO VANDERLEI GAML - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30063/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2021 - Processo nº 1247/2021
Objeto: Aquisição de Trator 75cv, 4x4 - Convênio 907507/2020 MAPA, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
SITUAÇÃO: DESERTA
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021
Processo dispensa nº 0156/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
Representante: ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO
CPF nº 276.929.490-34
OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina espiadeira para Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/12/2022
Santo Antônio do Sudoeste, em 21/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DA FRONTEIRA
DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL
Você bem informado

www.jornaldafrenteira.com.br

PORTARIA Nº 30.147/2021

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com posse de suas atribuições em 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Julia Morais Paim, RG. nº 10.667.628-3, brasileira, cargo comissionado desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, para responder como Gestora do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Felipe Andrade Blick, RG. nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de engenheiro civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:E49F1BB2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30063/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2021 - Processo nº 1247/2021

Objeto: Aquisição de Trator 75cv,4x4 - Convênio 907507/2020 MAPA, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3F607FE8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 PREGÃO Nº 46/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

Pregão nº 46/2021

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos para instalação em diferentes áreas deste município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP;

VALOR: R\$ 10.875,38

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

HELICIO VANDERLEI GAMLA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:9AC34A03

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2019 PREGÃO Nº 70/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019

Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decoupage, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI;

VIGÊNCIA: 13/12/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 29.840,00

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ODINARA APARECIDA CAMARGO

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:9CDBD38B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021 PROCESSO
DISPENSA Nº 0156/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0492/2021

Processo dispensa nº 0156/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI

CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Representante: ROSILENE INES PANAZZOLLO FERRAZZO

CPF nº 276.929.490-34

OBJETO: Aquisição de material de reposição como: Conjunto de facas Max Gold; Contra faca e afiador para máquina ensiladeira para Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:8F2EE22E